



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013 de 13 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II do Regimento Interno e art. 26, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 558/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior carga horária de determinados ocupantes de cargos comissionados, bem assim o desempenho de atribuições de maior complexidade.

DECRETA

Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

Nome	Cargo	Gratificação sobre vencimento base
Jairon Maciel de Brito	Chefe de Gabinete	50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão